DECLARAÇÃO SEI Nº 28924512/2026 - SAMA.UAT.AEE

Joinville, 27 de março de 2026.

DECLARAÇÃO DE ATIVIDADE NÃO CONSTANTE

O órgão ambiental licenciador do município de Joinville, por meio da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, declara para os devidos fins que o Município de Joinville, CPF/CNPJ nº 83.169.623/0001-10, representado neste processo pela Secretaria de Governo – SEGOV , informou a implantação/operação da atividade de "***implantação da Pavimentação Asfáltica da Rua Jarivatuba, trecho compreendido entre a Rua Vereador João Ferreira e a rótula na interseção entre as Ruas Jarivatuba, Alwino Hansen e Agulhas Negras, localizada no bairro Adhemar Garcia com extensão de 983,35 metros, o trecho, no Padrão de Ruas Completas, contempla Avenida com Pistas de rolamento de larguras variáveis na rótula e largura de 5 metros, 9,20 metros e 13 metros conforme projeto executivo, integrando modais de transporte coletivo, individual, motorizado e ativo. Inclui calçadas acessíveis, ciclovias segregadas, canteiros arborizados e abrigos para usuários do transporte coletivo.***" no município de Joinville, em Santa Catarina, a qual não integra a Listagem de Atividades Sujeitas ao Licenciamento Ambiental, aprovada pela Resolução CONSEMA nº 250/2024 de 08 de Agosto de 2024, portanto não sujeito ao licenciamento ambiental, o que não eximirá o empreendimento ou atividade em atender às demais disposições da legislação ambiental e florestal vigente.

Esta declaração está vinculada à exatidão das informações prestadas pelo empreendedor. O órgão ambiental licenciador poderá, a qualquer momento, exigir o licenciamento ambiental caso verifique discordância entre as informações prestadas e as características reais do empreendimento ou da atividade.

Esta declaração não desobriga o empreendedor a obter, quando couber, as certidões, alvarás, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Esta declaração tem validade de **01 (UM) ANO** ano após a data de assinatura.

Documento assinado eletronicamente por **Gabriela Cristina Riesenberg**, **Gerente**, em 27/03/2026, às 15:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **28924512** e o código CRC **42F6A90D**.